

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
COMUNICADO**

Processo nº 54000.008751/2024-89

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR -28 EDITAL Nº 43/2024  
RELAÇÃO DOS CREDENCIAMENTO DA ENTIDADES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Comissão de Credenciamento das entidades representativas dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, que demonstram interesse em celebrar acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica qualificada para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, acompanhamento e execução das obras das unidades habitacionais na área de jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno, vem comunicar o resultado da análise documental, conforme Edital 43/2024.

ITEM	ENTIDADE SOLICITANTE	RESULTADO	OBS.
01	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO NORDESTE HABITAÇÃO	DEFERIDO	
02	INST. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS HABITAÇÃO	DEFERIDO	
03	ASS. DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO MACAUBA/ASPPROMA HABITAÇÃO	DEFERIDO	
04	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA CANTO DA VÁRZEA HABITAÇÃO	DEFERIDO	
05	ASS. COMUNITÁRIA DE MULHERES A. E P. DE BRASILEIRA/ACOMBRA HABITAÇÃO	DEFERIDO	
06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS COMUNIDADES PIÇARRA JABOTI / AMCJAP HABITAÇÃO	DEFERIDO	
07	INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES/IDECOM HABITAÇÃO	DEFERIDO	
08	ASS. DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS QUILOMBOLAS C. VAQUEJADOR HABITAÇÃO	DEFERIDO	
09	INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS HABITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPONESAS PLANTANDO O FUTURO HABITAÇÃO	DEFERIDO	
10	ASS. COOPERATIVA SEM FRONTEIRAS / CSF HABITAÇÃO	DEFERIDO	

11	HABITAT ASSOCIACAO DE CREDITO P/ HABITACAO E PROJETOS SOCIAIS HABITAÇÃO	DEFERIDO	
12	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIADANIA / IBEC HABITAÇÃO	DEFERIDO	
13	ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO ÀS COOPERATIVAS DO NORDESTE HABITAÇÃO	DEFERIDO	
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BARREIRNHO	DEFERIDO	
15	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAMAN	DEFERIDO	
16	INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALE DO SALGADO	DEFERIDO	
17	ERAF CORRETORA LTDA	DEFERIDO	
18	SOLUÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANA E RURAL – REURB	DEFERIDO	
19	SOCIEDADE VIDA E NATUREZA CRÉDITO HABITAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIO ITENS 3.2.9 E 3.3 DO EDITAL 43/2024
20	AMIGOS ASSOCIADOS DE CAJARI / AMACA HABITAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIO ITENS 3.2.9 E 3.3 DO EDITAL 43/2024
21	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES QUILOMBOLAS POVOADO CUMBI	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIO TEM 3.3 DO EDITAL 43/2024.
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO P.A NOVA ALIANÇA COM JURISDIÇÃO EM TODO ESTADO DE GOIÁS / ASCONAG	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIO ITENS 3.2.8 E 3.3 DO EDITAL 43/2024
23	CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE AÇÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES RURAIS DE FLORES DE GOIÁS – GO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIO ITENS 3.2.4, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.8 e 3.2.9 DO EDITAL 43/2024
24	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO P.A ALEGRE DA FAZENDA ALEGRE – FLORES/GO	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIO ITENS 3.2.4, 3.2.7 E 3.2.9 DO EDITAL 43/2024
25	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE UNIÃO DOS MORADORES SERRADOURADENSE	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIO ITEM 3.2.8 E 3.2.9 DO EDITAL 43/2024

Manoel Joselio Pires Araujo  
Assistente Administrativo  
membro da O.S. 428/2024

Nilton Euzebio dos Santos  
Agente de Portaria  
membro da O.S. 428/2024

Márcio Clésio Gomes da Silva  
Artífice de Artes Gráficas  
membro da O.S. 428/2024



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Joselio Pires Araujo, Assistente Administrativo(a)**, em 02/05/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Euzebio dos Santos, Agente de Portaria**, em 02/05/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Clesio Gomes da Silva, Artífice de Artes Gráficas**, em 02/05/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20235656** e o código CRC **1C5477FE**.